



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 750/2026/DE-EBSERH

Brasília, 24 de dezembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 750ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de dezembro de 2025, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Processo 23477.028342/2025-50: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, por meio da realização do Curso PALS – Pediatric Advanced Life Support, destinados aos profissionais da Rede Ebserh.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva (Direx), no que tange à apreciação de determinados assuntos, o processo em questão foi incluído na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

1) Processo 23477.028342/2025-50. Trata-se da proposta de **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação**, por meio da realização do Curso PALS – Pediatric Advanced Life Support, reconhecido pela American Heart Association (AHA), destinados aos profissionais da Rede Ebserh. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) incluiu o Voto-SEI nº 05/2025/SECAD/CDP/DGP (56562031), nos autos do Processo 23477.028342/2025-50, em que constam informações sobre a proposta em questão. Na contextualização da matéria, informou-se que a capacitação consta no Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC) 2025, como necessidade estratégica para profissionais que atuam em setores críticos (UTI pediátrica, emergência, centro obstétrico, pronto atendimento), visando maior resolutividade assistencial e padronização de

condutas. Nesse sentido, registrou-se que a capacitação está estimada para 276 (duzentos e setenta e seis) profissionais, a ser ofertada nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh. Destacou-se que o curso PALS é referência internacional para emergências pediátricas, contribuindo para redução de eventos adversos, qualificação da assistência e aumento da segurança do paciente. Impacta diretamente indicadores assistenciais relacionados à resposta rápida, manejo de PCR pediátrica e desfechos clínicos. Ademais, informou-se que o presente curso será realizado de forma híbrida, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas, em conformidade com o padrão AHA, sendo 10 (dez) assíncronas, 16 (dezesesseis) presenciais e 10 (dez) pré-curso, distribuídas entre os exercícios de 2025 e 2026, abrangendo os 45 (quarenta e cinco) HUFs, da Rede Ebserh. O valor total da contratação é de R\$ 607.040,00 (seiscentos e sete mil e quarenta reais), a ser pago conforme a execução contratual. Com relação à programação orçamentária, informou-se que a referida contratação será custeada por meio da ação orçamentária de capacitação, vinculada ao Programa de Trabalho nº 10.302.5118.8585.000I, na Natureza da Despesa 33903948 – Serviço de Seleção e Treinamento. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido submetido à análise da Consultoria Jurídica (Conjur), cujas recomendações foram atendidas ou justificadas nos autos do processo em questão.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, por meio da realização do Curso PALS – Pediatric Advanced Life Support, destinados aos profissionais da Rede Ebserh. Editado o Voto DIREX nº 126/2025/DE, para registro desta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

VP

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FÔNSECA

DOF

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 06/01/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 09/01/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 24/02/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 03/03/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 07/04/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 07/04/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 06/05/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonseca, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56789101** e o código CRC **D8B0001E**.

Referência: Processo nº 23477.000205/2026-31 SEI nº 56789101